

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 08.613.550/0001-98
NIRE 35.300.593.111
Companhia Aberta

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

Data, Hora e Local:

Dia 29 de setembro de 2026, às 9:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede da Nexpe Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), na Rua Abílio Soares, nº 233, conjunto 63, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.005-000.

Convocação, Presença e Modalidade de Realização:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("**Conselheiros**"), na forma do artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença dos Conselheiros, conforme prerrogativa prevista no artigo 10, § 4º do Estatuto Social.

Mesa:

O Sr. Francisco Roman Lamas Mendez assumiu a presidência da reunião e convidou o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto para secretariar.

Ordem do Dia:

- (i) Ciência quanto ao pedido de encerramento da recuperação judicial da Companhia e das suas subsidiárias: NAB Administradora Ltda. – Em Recuperação Judicial (*atual razão social da Abyara Brokers Intermediação Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial*), Basimóvel Administradora Ltda. – Em Recuperação Social (*atual razão social da Basimóvel Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial*), NBG Administração Ltda. – Em Recuperação Judicial (*atual razão social da Bamberg Imóveis Ltda. – Em Recuperação Judicial*), Global Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial, MF Administradora Ltda. – Em Recuperação Judicial (*atual razão social da MF Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial*), Tropical Administração e Consultoria Ltda. – Em Recuperação Judicial (*atual razão social da Tropical Corretora e Consultoria Imobiliária Ltda. – Em Recuperação Judicial*) e Niterói Administradora Ltda. – Em Recuperação Judicial (*atual razão social da Niterói Administradora de Imóveis Ltda. – Em Recuperação Judicial*) (em conjunto com a Companhia, as "**Recuperandas**"); e
- (ii) Autorização para a adoção das medidas necessárias ao seu protocolo e à divulgação de Fato Relevante.

Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

I) Os Conselheiros tomaram ciência do atual estágio de execução do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, bem como da oportunidade de ser requerida a prolação de sentença de encerramento da Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005 ("**Pedido de Encerramento**").

Restou consignado que o Pedido de Encerramento não implica extinção, alteração ou renúncia de quaisquer obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial, as quais permanecerão vinculando as Recuperandas nos exatos termos, prazos e condições nele estabelecidos.

II) Autorizada a Administração da Companhia a adotar todas as medidas necessárias ao protocolo do Pedido de Encerramento nos autos do processo nº 1016636-15.2023.8.26.0100, em curso perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autorizada, ainda, a divulgação de Fato Relevante aos acionistas e ao mercado em geral a respeito do protocolo do Pedido de Encerramento, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/2021.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Mesa:

Francisco Roman Lamas Mendez
Presidente da Mesa

Tiago Vinicius Mendonça Barreto
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Francisco Roman Lamas Mendez

Alexander Maria Kloosterman

Srinivas Dhulipala